



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SOUSA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

CERTIFICO, atendendo solicitação da parte interessada, da Empresa ATE XVII TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. – Concessionária do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, localizada na Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº.199, 3º. e 4º. Andar do edifício Office Park Center – Rio de Janeiro/RJ – CEP. 22775-040, conforme análise realizada pelo Fiscal de Urbanismo lotado junto a esta Secretaria, Williams de Sousa Fontes, observou que o empreendimento Linha de Transmissão 500 kv Milagres II – Açú III, Seccionamentos e Subestações Associadas, a ser implantada nos estados do Ceará, Paraíba e Rio Grande do norte, com o objetivo de reforçar a rede básica do Nordeste nesta região, conforme mapa de localização, certificamos está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo deste município para esta finalidade, com o disposto na Lei 949 de 10 de abril de 1980 – Código de Obras e Urbanismo do Município de Sousa – PB.

O referido é verdade dou fé.

Sousa (PB), em 29 de maio de 2013.


André Avelino de Paiva Gadelha Neto

Prefeito Municipal